INDICAÇÃO Nº 04768/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a instalação de cobertura em ponto de ônibus na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de fronte ao nº 166, no bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue a instalação de cobertura em ponto de ônibus na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de fronte ao nº 166, no bairro 31 de Março, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador, solicitando a instalação de cobertura no ponto de ônibus no endereço acima mencionado, munícipes alegam a necessidade da cobertura nos dois lados da via supracitada, tendo em vista que os mesmos ficam expostos as mais diferentes situações climáticas, alegam ainda que, com mudança de estação e o horário de verão (uma hora antes), a situação complica, até mesmo para frequentar Igrejas, pois, muitos fieis dependem do transporte coletivo para chegarem aos templos religiosos e são obrigados a esperar pelo utilitário expostos ao sol escaldante, chegam à igreja “derretendo” de tanto calor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**“Antônio da Loja”**

-vereador-